



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

PORTARIA Nº. 401, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE
ESPECIFICA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de setembro de 2017, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ANA ROSA GULARTE	11/02/2016 a 10/02/2017
FRANCIELI BEATRIZ CECCON	15/3/2016 a 14/3/2017

Art. 2º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de setembro de 2017, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
VALDEIR VON STEIN	02/6/2016 a 01/6/2017

Art. 3º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de setembro de 2017, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ANGELO SILVA DE ARRUDA	5/5/2016 a 4/5/2017
ELAINE DUARTE MAILHO DE CARVALHO DE MIRANDA	7/5/2016 a 6/5/2017
FABIABA PEGORER	02/8/2015 a 01/8/2016
ROSELI FRANCISCA DA SILVA	7/9/2016 a 6/9/2017
SILVANA APARECIDA VON STEIN	01/4/2016 a 31/3/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

Art. 4º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de setembro de 2017, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
DOUGLAS FRANCISCO BOTH	01/02/2016 a 31/01/2017
ROSILENE OLIVIERA ROCHA TALINO	01/9/2016 a 31/8/2017

Art. 5º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de setembro de 2017, à servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
ILZA DE BRITO	5/01/2008 a 4/01/2009

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de setembro de 2017.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio